



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 794/2023**

Data: / /
EDIÇÃO Nº ANO
<b>OFICIAL ELETRÔNICO</b>
<b>PUBLICADO NO DIÁRIO</b>
<b>PUBLICADO NO DIÁRIO</b>
<b>OFICIAL ELETRÔNICO</b>
EDIÇÃO Nº <u>2604</u> ANO <u>XI</u>
Data: <u>12 / 09 / 2023</u>

**DATA:** 12 de setembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são outorgadas por Lei, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI e Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 69, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022 e considerando o contido no Protocolo nº 3.930/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Transferir**, a partir de **1º de setembro de 2023**, o servidor **SILVALDO BATISTA DOS SANTOS**, Operário, Classe/Nível A1, matrícula nº 4502/0, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.062.775-2 SESP/PR, **da** Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Meio Ambiente, **para** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Obras e Serviços Públicos, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de setembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 12 de setembro de 2023.

**EDILSON CICHELETO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.